**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo: 1480216/2022 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/PR – Luis Guillermo Almanza Exeni |
| ASSUNTO | Requerimento de registro de brasileiro, diplomado no exterior. - Bolívia. |

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2022 – CEF-CAU/PR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/PR, reunida ordinariamente, de forma virtual, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de registro profissional do requerente Luis Guillermo Almanza Exeni, brasileiro, formado em Arquitetura em 2002 pela Universidad Mayorde San Andrés, em La Paz – Bolívia.

Considerando o relato apresentado onde justifica a demora no processo de revalidação devido à dificuldade quanto as pesquisas para a conclusão do seu trabalho final pelo tema escolhido.

Considerando a solicitação de complementação das disciplinas de Arquitetura Brasileira I e II relacionadas na planilha de equivalência e conforme certidão de conclusão apresentada, onde totalizou 60 horas na UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, cumprindo as exigências para a revalidação do seu diploma de graduação.

Considerando os dados informados e ementas (programa de estudos), para a distribuição das horas conforme matriz curricular de análise de correspondência de curso, ANEXO II, verificou-se haver equivalência nas disciplinas no núcleo de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais nas disciplinas apresentadas.

Considerando o tempo de integralização apresentado no relato e na comprovação através do Pensum de Matérias Gestion 2001 – Carrera Arquitectura, (item 20 dos arquivos), foi verificado que atendeu aos requisitos previstos na Resolução 26/2012 - CAU/BR, alterada pela Resolução 87/2014 -CAU/BR.

**DELIBERA:**

A Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/PR, após apreciação e conferência dos documentos e planilha ANEXO II, delibera em aprovar o pedido de registro definitivo do requerente, fazendo o encaminhamento do processo à CEF-CAU/BR, para análise final e procedimentos para o deferimento e homologação do processo.

Encaminhar à presidência do CAU/PR para conhecimento.

Curitiba - PR, 28 de Março de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| **EDUARDO VERRI LOPES**Coordenador (a) CEF-CAU/PR | **FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**Assistente da CEF-CAU/PR |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente** desta comissão **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Curitiba (PR), 28 de Março de 2022.

**3ª REUNIÃO 2022 DA CEF - CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Deferir** | **Indeferir** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenadora | Eduardo Verri Lopes | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Constança Lacerda Camargo | X |  |  |  |
| Membro | Antônio Claret P. de Miranda | X |  |  |  |
| Histórico da votação: 3**ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA CEF-CAU/PR**Data: **28/03/2022**Matéria em votação: **Solicitação de Registro definitivo de brasileiro com documentação estrangeira / Revalidado. Prot. 1480216/2022****Resultado da votação:** Deferir (3), Indeferir (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total:** (3)Ocorrências: Sem ocorrências ou observaçõesAsses. Técnica: **Francine C. Kosciuv** - Condução Trabalhos (Coord.): **Eduardo Verri Lopes** |